

Data da reunião ordinária: 04/12/2000

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 21.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 04-12-2000

Operações Orçamentais: 73.411.808,00

Operações de Tesouraria: 15.136.546,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de vinte e sete de Novembro de 2000, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

- Ofício nº 106/00, de 20 de Novembro, da Assembleia Municipal, a dar conhecimento que vai realizar no próximo dia 28 de Dezembro, a Sessão Ordinária a que alude os nºs 1 e 2 do Artº 49º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

- Mais informa que decidiu a Comissão Permanente, em reunião de 17/11, marcar para o próximo dia 15 de Dezembro, uma reunião da Comissão Permanente para analisar as Opções do Plano e Orçamento para o ano 2001.

- A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE DIVERSO

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENTº NA CASA DO RIBATEJO

- Carta de 20 de Novembro findo, da Casa do Ribatejo, com sede na Rua do Salitre, nº 136 - 1º em Lisboa, a transmitir que a sua casa regional em representação do Ribatejo, integrou no passado dia 14 de Novembro o Conselho Nacional das Casas Regionais.

- Este facto obriga-os a um esforço suplementar, que não regateiam e esperam corresponder às obrigações assumidas.

- Assim para poderem responder com maior prontidão às iniciativas para que futuramente sejam solicitados, necessitam de mais ajudas, de melhor organização e de uma maior comunicação com todos os Associados especialmente com as Autarquias e outras Entidades Ribatejanas.

- Nesse sentido para poderem cumprir com o Artº 11º dos Estatutos " As Entidades Colectivas, que forem Sócios Fundadores, indicarão um Representante seu, para o efeito do disposto no Artº 17º e seus números", razão pela qual solicitam a indicação do representante desta Câmara Municipal.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, designar, para o efeito, o Sr. Vereador Luis Filipe Mesquita Boavida.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL

- Presente uma petição em nome de João Cardoso da Silva, João Cortes, João José dos Santos Inácio, Carlos Alberto Bruno e Manuel Fernandes Romão, residentes junto à E.D.P., a solicitarem habitação social.

- Nesta petição o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- " É um assunto de extrema gravidade que urge serem tomadas medidas urgentes.

- Sugiro contacto com a REFER no sentido da cedência de fogos."

- A Câmara dado tratar-se de uma situação de extrema urgência, deliberou por unanimidade, activar o processo das casas da CP, incumbindo a Srª Vereadora Olímpia Valentim de providenciar as medidas a tomar.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS

- Da Secção de Contabilidade foi presente uma informação, na sequência da deliberação de 15 de Junho, do corrente ano, relativa ao empréstimo no valor de 400.000 contos, anexando para conhecimento a conta corrente do referido empréstimo.

- A Câmara tomou conhecimento.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 15ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 6.750 contos, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:
- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
- Obras e Urbanização; e
- Instrução, Cultura e Desporto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO – 2ª FASE

- Presente todo o processo do Concurso Público do " Polidesportivo - 2ª Fase" acompanhado da Acta de Abertura das Propostas, do Relatório nos termos do artº 98º do D. L. nº 59/99, do Relatório da Comissão de Análise e do Relatório Final elaborado nos termos do artº 102º do mesmo D.L., da Comissão de Análise, a qual entende:" ... que a análise feita em 02 de Novembro de 2000 deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de 69.347.232\$00 (sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois escudos) + IVA à taxa legal em vigor."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar a acta do relatório final da Comissão de Análise, adjudicando a empreitada do "Polidesportivo - 2ª Fase" à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., pelo valor de 69.347.232\$00 (sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois escudos) + IVA à taxa legal.
- Mais deliberou que a Fiscalização e acompanhamento desta obra deverá ser feita pelo GAT e aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

Z.I. – LARG. DO ESPAÇO PREVISTO P/TERMINAL FERROV. – RECLAMAÇÃO

- Na sequência das deliberações de 3 de Abril, 31 de Julho e 21 de Agosto do ano corrente, foi presente, de novo, a informação do Sr Vereador Luis Filipe Boavida, referente à "Zona Industrial - Largura do Espaço previsto para Terminal Ferroviário - Reclamação", tendo a Câmara após analisar toda a situação, deliberado por unanimidade, notificar a Firma Heleno & Silva, Lda., a repor o muro no tocante à ocupação indevida de terreno municipal.

OBRAS PARTICULARES

CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA PARA ARMAZÉM

- Na sequência de uma petição em nome de António Carloto de Castro, Lda., relativamente à construção de uma estrutura metálica sobre o seu estabelecimento comercial no Centro Comercial Túnel, Rua 5 de Outubro, nesta Cidade, foi presente a seguinte informação do Arquitecto Silvino:
- "Propõe o requerente a construção duma estrutura metálica sobre o terraço do seu estabelecimento comercial sito no local designado em epígrafe.
- Esta estrutura é proposta, ser executada sobre o piso comercial do Centro Comercial Túnel (ampliação) não se podendo considerar mais um piso, no entanto num caso semelhante na Rua 5 de Outubro não foi permitido em face do PDM e do que é habitual, apenas se tem permitido um piso nos logradouros.
- No conjunto dos edifícios que pertencem ao C. C. Túnel não existe qualquer construção deste tipo que tivesse sido aprovada, pelo que caberá a V. Exª. decidir sobre este caso."
- A Câmara, com conhecimento desta situação, bem como da reclamação apresentada por Maria Graciete Rabaça, no tocante aos inconvenientes provocados

pela mesma construção, deliberou com base na informação do técnico e de acordo com a mesma, indeferir a pretensão, por se depreender da informação acima, datada de 29 de Novembro, que a construção está contra o PDM e não tem viabilidade.

- Assim, e por não poder ser licenciada foi deliberado notificar o requerente para no prazo de 30 dias proceder à demolição da estrutura.

PROJECTOS DAS REDES DE GÁS EM EDIFÍCIOS – INFORMAÇÃO

- Foi presente uma informação do Sr Eng^o Civil Assessor Principal, do seguinte teor:

- "De acordo com o estipulado no Dec-Lei nº 521/99, de 10 de Dezembro, em obras de construção, ampliação, recuperação ou reconstrução de edifícios, é obrigatória a inclusão nos processos de licenciamento dos projectos da rede de gás.

- Excluem-se apenas as moradias unifamiliares fora de áreas urbanas e algumas indústrias, cuja actividade não exija a sua utilização, podendo nestes casos ser solicitada a isenção da apresentação do projecto.

- Após a inclusão deste concelho na zona concessionada para o gás natural, portanto ainda na vigência da anterior legislação, haviam estes serviços passado a exigir a apresentação do respectivo projecto para os edifícios de habitação colectiva, já que havia alguma indefinição relativamente às moradias, e principalmente porque as obras para adaptação das instalações para o gás natural seriam certamente de maior complexidade no caso desses edifícios.

- Esses projectos embora obrigatoriamente elaborados por técnicos habilitados e para o efeito inscritos na D. Geral de Energia, eram apenas juntos ao processo, não sendo objecto de qualquer apreciação.

- Pela Portaria nº 362/2000 de 20 de Junho, foram criadas as entidades inspectoras das redes e ramais de distribuição e instalações de gás, a quem cabe a aprovação dos respectivos projectos e inspecção das redes.

- A aprovação do projecto é feita directamente na entidade inspectora, portanto pelo proprietário, sendo depois entregue um exemplar, na Câmara para o licenciamento. Analogamente ao verificado com a Certiel em relação aos projectos eléctricos, essa apreciação é paga.

- Este procedimento é susceptível de alguma polémica, já de acordo com o regime do licenciamento de obras particulares cabe à Câmara promover as consultas no âmbito dos projectos das especialidades. A obtenção das aprovações directamente junto das entidades era uma possibilidade em situações de excepção, que agora no caso dos projectos das redes de gás passa a ser a regra a adoptar.

- Assim propomos que sejam adoptados os seguintes procedimentos:

- 1. - Passe a ser exigida a apresentação de projecto da rede de gás, devidamente aprovado, em todos os processos de novas construções, e ainda nas ampliações ou remodelações em que haja interferência com a respectiva instalação.

- 2. - Nos processos em curso em que ainda haja necessidade de consulta a outras entidades, poderá ainda o projecto ser devolvido ao requerente para que este promova a sua aprovação.

- 3. - Nos processos já em vias de aprovação final ou para licenciamento, e de modo a não retardar o início da execução das obras, deverá o mesmo ficar condicionado à apresentação do projecto aprovado ou à obtenção da aprovação do que já havia sido entregue, até à licença de utilização.

- 4. - Relativamente aos processos já licenciados e em execução poderá ser feita uma chamada de atenção (poderá ser feito pela Fiscalização) para a conveniência na aprovação dos projectos e execução das instalações por empresas qualificadas e credenciadas de modo a não haver problemas no abastecimento futuro.

- Anexam-se para conhecimento alguns elementos relativos à legislação relacionada com este tema, proveniente da página da D.G. Energia na Internet, o Dec-Lei nº 521/99, de 10 de Dezembro e a lista das entidades inspectoras já reconhecidas e ainda as taxas praticadas por uma destas entidades."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

PROC. DE OBRAS Nº 5/99 – CONSTRUÇÕES SIMÕES & SIMÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 5/99, em nome de Construções Simões & Simões, Lda., referente à construção de um edifício na Rua Mestre de Aviz, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 163/99 – JOSÉ ANTÓNIO BRÁS DUARTE GOMES

- Presente o processo de obras número 163/99, em nome de José António Brás Duarte Gomes, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 13, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 18/00 – AMÉLIA HENRIQUES LOURENÇO LOPES

- Presente o processo de obras número 18/00, em nome de Amélia Henriques Lourenço Lopes, referente à construção de uma moradia na Urbanização da Quinta da Capela - lote 16, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 153/2000 – DAVID GOMES DUARTE

- Presente o processo de obras número 153/2000, em nome de David Gomes Duarte, referente à construção de uma moradia e anexos para garagem, na Rua Luis Sommer, número 72, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 8/99 – LUISA MENDES ROQUE E OUTROS

- Presente de novo o processo de loteamento número 8/99, em nome de Luisa Mendes Roque e Outros, sito na Quinta da Capela, nesta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aceitar o desenho urbano proposto ficando o seu deferimento condicionado à aprovação e aplicação pela Câmara Municipal do Entroncamento do Regulamento pela não cedência de espaços para equipamento conforme estipulado no Dec.-Lei 448/91.

PROJECTO DE LOTEAMENTO – LUIS SIMÕES

- Presente um projecto de loteamento em nome de Luis Simões, sito na Rua da Cascalheira, nesta Cidade, sobre o qual a D.A.U.O.P. emitiu a seguinte informação:

- " O projecto de loteamento apresentado situa-se numa zona de baixa densidade de acordo com o PDM.
- Propõe o requerente a criação de 26 lotes de moradias com uma densidade muito inferior ao estipulado em PDM, não havendo nada a opor.
- Verifica-se que a área de cedência para equipamento e zona verde não cumpre o estipulado na Portaria 1182/92 tendo cerca de 470 m² a menos, contudo da parte destes Serviços considera-se que dado a configuração e dimensões do terreno não haverá necessidade de mais área, devendo-se tirar partido do que a lei permite, ou seja que o terreno não cedido seja pago.
- Assim a área em falta deverá ser paga de acordo com tabela a aprovar, devendo ser exigida ao requerente uma declaração de compromisso, de acordo com casos semelhantes.
- Se a Exm^a Câmara concordar com a informação deverá notificar-se o requerente para proceder à apresentação dos projectos das especialidades".
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, convocar os proprietários e técnicos para uma reunião conjunta a realizar no próximo dia 11, pelas 14.30 horas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS DA C.M.E.

OBRAS MUNICIPAIS

- A Câmara, no seguimento da deliberação de 20 de Novembro findo, conjuntamente com o Sr Eng^o Fernandes e Arq^o Silvino, antes dos trabalhos desta reunião, analisaram os seguintes assuntos:
- 1^o Elaboração de um projecto para construção de um armazém e oficina na Zona Industrial para instalações da CME (lotes que serão objecto de permuta com a firma José Marques Agostinho);
- 2^o A Câmara deliberou revogar as deliberações da Câmara Municipal de 14 e 28 de Fevereiro de 2000, sobre a Cobertura do Mercado.
- 3^o Foi analisado um projecto de alteração do acesso de viaturas ao parque de estacionamento no interior da Escola Secundária que oportunamente será enviado ao Conselho Executivo para análise e aprovação;
- 4^o Foi também abordado o projecto do Mercado de Levante e comprometeu-se o Sr Arq^o Silvino de na próxima semana, atendendo a problemas com o levantamento topográfico, a apresentar um estudo englobando a proposta de loteamento de forma a permitir a implantação do Mercado Semanal.
- 5^o Processo de licenças de utilização para estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas a partir do início do próximo ano 2001 o Arquitecto irá dar andamento dado encontrar-se em seu poder cerca de 250 processos, designando um dia por semana para realizar as vistorias.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- FESTA DE NATAL - FUNCIONÁRIOS

- Usando da palavra o Exmo. Presidente informou que a exemplo dos anos anteriores estava prevista para o próximo dia 15 de Dezembro, a Festa de Natal para os trabalhadores do Município.
- Sugere a distribuição de brinquedos aos filhos dos funcionários, bem como o tradicional Bolo Rei, bacalhau e vinho para todos os trabalhadores.
- A Câmara concordou.

- PROTESTO

- Seguidamente, o Sr Vereador Luis Boavida, congratulou-se com a reunião havida no início desta reunião com o Sr Eng^o Fernandes e Arq^o Silvino, mas quis deixar o seguinte protesto:

- "A Segurança nas Obras

- Vereadores do PSD demarcam-se e alertam

- Foram realizadas obras no Cine-Teatro S. João. Julgamos terem sido realizadas por administração directa da Câmara Municipal e, dizemos julgamos, porque nenhum dos Vereadores do PSD foi ouvido sobre esta matéria nem, tão pouco, este assunto foi apresentado em reunião de Câmara.

- Os trabalhos foram executados infringindo as mais elementares normas de segurança previstas na legislação em vigor.

- O alheamento da Câmara Municipal do Entroncamento, na pessoa do seu Presidente, no que concerne a preocupações de segurança poderá, por isso, dar origem a acidentes graves.

- A prevenção contra as quedas em altura que, como se sabe, são umas das causas de maior sinistralidade no sector da construção civil, foi muitíssimo deficiente e pôs em causa a integridade física dos trabalhadores.

- Senão, vejamos:

- O assentamento dos andaimes, sobre blocos ou tijolos, como aconteceu nos utilizados na obra do Cine-Teatro S. João, constitui, pela sua fraca resistência, um risco de colapso do equipamento. Os andaimes não possuíam "guarda-corpos" nem "guarda-cabeças" e as tábuas de pé eram insuficientes. A sinalização da obra não se via e os trabalhadores não utilizavam equipamento de protecção individual.

- Se o acidente acontecer, vão aparecer desculpas esfarrapadas para se justificar a negligência existente. Se os trabalhadores tiverem seguro contra os acidentes de trabalho, poderão ser indemnizados materialmente, mas ninguém lhes dará a vida ou a saúde perdidas.

- Infelizmente o que, em termos de segurança, se passou, nas obras do Cine-Teatro S. João, passa-se em quase todas as obras em que o dono é a Câmara Municipal e acontece o mesmo nas particulares, cuja fiscalização é da responsabilidade da autarquia.

- A Câmara deve dar bons exemplos e nunca se considerar acima da lei.

- A vida humana não tem preço e, por isso, os trabalhadores deveriam merecer maior respeito e consideração por parte da autarquia. Esta deve adoptar, nas obras em que é dona e nas obras por si licenciadas e fiscalizadas, medidas de segurança adequadas, de maneira a evitar acidentes de trabalho.

- Os trabalhadores merecem maior consideração e respeito. Não é um favor que se faz, pugnar pela segurança. É um direito que lhes assiste!"

- SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA, que apresentou as seguintes questões:

- Demolição na Rua Engº Mário Costa - José Marques dos Santos, queria saber o ponto da situação;

- Paragem de Comboios no Entroncamento;

- Material Informático da C.M.E. - necessidade de Programa anti-vírus.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 30.770.836\$00 (trinta milhões, setecentos e setenta mil e oitocentos e trinta e seis escudos), referente às autorizações de pagamento números 5973 a 6125.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

- Terminados os trabalhos da presente reunião foi dada a palavra, aos seguintes munícipes:

- 1º Srª D. Maria Graciete Rabaça, residente na Rua Luís Gomes, nº 86 - 1º Esqº., Entroncamento, congratulou-se com a decisão hoje tomada pela Câmara Municipal, acerca da construção de uma estrutura metálica para armazém no estabelecimento comercial, sito na Rua 5 de Outubro, nº 145 (Terraço).

- 2º Sr Jorge Gameiro sobre início de um prédio e tramitação dos respectivos processos.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.